



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

DECRETO Nº 007/2022

“EMENTA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO”

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso de suas atribuições que lhe confere;

DECRETA:

Art.1º- Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Cotriguaçu-MT, no dia 14/11/2022 - Segunda feira, em virtude do feriado da Proclamação da República.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 08 de novembro de 2022.

FABIANE DIAS FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 007/2022****“EMENTA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO”**

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso de suas atribuições que lhe confere;

DECRETA:

Art.1º- Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Cotriguaçu-MT, no dia 14/11/2022 - Segunda feira, em virtude do feriado da Proclamação da República.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 08 de novembro de 2022.

FABIANE DIAS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 049 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022
SUMULA: ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA
MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCOS FELIPE DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Curvelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de Curvelândia, e;

Considerando que no dia 15/11/22, próxima terça feira, será feriado nacional de proclamação da república;

RESOLVE,

Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo na próxima segunda feira, dia 14 de novembro no âmbito da Câmara Municipal de Curvelândia/MT.

Art. 2º - A Câmara municipal, retornará o expediente normal no dia 16 de novembro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA, REGISTRA E CUMPRE-SE

Gabinete do presidente da Câmara do Município de Curvelândia/MT, 09 de novembro de 2022

MARCOS FELIPE DO NASCIMENTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**

A Câmara Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou na sede da Câmara Municipal PROCESSO DE “DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM A REVISÃO PERIÓDICA, COM A FINALIDADE DE MANTER A GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO S-10 QLT 9A00, ADQUIRIDO NO PREÇO PRESENCIAL Nº 004/2021, PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ”, onde se contratou a Empresa BRESSAN, LAMONATTO & CIA LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.512.021/0001-84, com um valor total de R\$ 1.465,29. O processo tem Fundamento Legal no Art. 24, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Maiores informações junto à sede da Câmara Municipal localizada na Rua 02, nº. 336, bairro ZC1-001, Fones (66) 3595-1841 das 07h00min às 13h00min. Matupá – MT, 09 de novembro de

2022. **JULIANA AKEMI KOBAYASHI** - Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE Nº 05/2022****TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE Nº 05/2022****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICO, nos termos do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 a dispensa de licitação nº 04/2022 – processo Administrativo nº 05/2022, de acordo com a justificativa, Termo de referencia e amparado pelo Parecer Jurídico favorável, bem como toda a documentação da empresa abaixo especificada que compõe este processo.

Empresa: VKP CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 11.890.257/0001-82

VALOR GLOBAL: R\$ 38.350,00 (trinta e oito mil e trezentos e cinquenta reais).

OBJETO: EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E PINTURA, CONFORME PROJETO DE ARQUITETURA E OBRAS, DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL.

Nova Brasilândia – MT, 08 de novembro de 2022

NILTON ARLINDO DA SILVA FILHO MAZUCHIN

Presidente da Câmara

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2022**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2022**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Nova Brasilândia – MT

CONTRATADO: VKP CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 11.890.257/0001-82

OBJETO: EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E PINTURA, CONFORME PROJETO DE ARQUITETURA E OBRAS, DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 38.350,00 (trinta e oito mil e trezentos e cinquenta reais).

VIGENCIA: 09/11/2022 a 31/12/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021

NILTON ARLINDO DA SILVA FILHO MAZUCHIN

Presidente da Câmara Municipal de Nova Brasilândia

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**PORTARIA Nº 054 DE 08 NOVEMBRO DE 2022. - FISCAL OBRA****PORTARIA Nº 054 DE 08 NOVEMBRO DE 2022.**

“NOMEIA O ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA, EXC. SENHOR CLEITON RODRIGUES DA SILVA NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES E USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL ESPECÍFICA:

RESOLVE: